



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 070/2022

“Instaura Sindicância para apurar supostas condutas ilícitas praticadas pela servidora que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas, pelo art. 81 e ss. da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no art. 134 da Lei Municipal 061/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MOACIR DE SOUZA , Auxiliar Administrativo II, no exercício do cargo de Chefe do Setor de Tributos, ANDREIA APARECIDA RIBEIRO LOPES, Operária e MONIQUE DE AQUINO ALVES, Auxiliar Administrativo II, em exercício no cargo de Gerente Municipal de Licitações; para, sob a presidência do primeiro membro mencionado acima, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos, supostamente praticados pelo servidor DIONE DA SILVA GOMES , descritos no ofício nº 039/2022, de 18/11/2022, da secretaria municipal de Saúde e Saneamento de Goianá E Boletim de Ocorrência, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 21 de novembro de 2022


Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal




Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios